



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 180/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis, para que seja realizado estudos e após execução para viabilizar a mudança do itinerário do transporte escolar que inicia na Escola Municipal Olalina de A. Faria na comunidade de Turvo de Baixo e vai até a fazenda Vicari na comunidade do Rosas. A mudança desse roteiro irá diminuir a quilometragem percorrida, tempo gasto e ainda irá beneficiar alunos com o transporte que irão ser recolhido em frente as suas casas. Para ajudar na localização esse novo roteiro passa em frente à propriedade da família Burda.

Justificativa:

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos q da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, 15 de agosto de 2022.

28ª Sessão Ordinária
16/08/2022

Aprovado: 8x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS